

PORTARIA Nº 348/2023.

DE 04 DE MAIO DE 2023.

ALTERA PORTARIA Nº 225/2023, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O GRUPO INTERSETORIAL DE ATENÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 3.126/2019, resolve:

ALTERA:

Os membros para compor o Grupo Intersetorial de Atenção e Enfrentamento à Violências, conforme art. 3º, do Decreto nº 3.126/2019, de 11 de março de 2019, cabendo aos integrantes as atribuições descritas no art. 2º, do mencionado decreto:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Vera Lucia Batistti

Suplente: Priscila Mohr

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Titular: Gilvia Maria Trevisan

Suplente: Priscila Mohr

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Marcos Breunig

Suplente: Diana Regina Wander

Conselho Tutelar

Titular: Salete Rech Finkler

Suplente: Ilse Berlt Spengler



Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Ledi Mainardi Schmidt

Suplente: Joice Adriane Henker

EMATER – Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural

Titular: Daniele Centa

Suplente: Juliana Gomes

EEEMAT – Escola Estadual de Ensino Médio Arroio do Tigre

Titular: Odete Rabuske Pappis

Suplente: Rejane Cristina Becker Lyra

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 04 de maio de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 04.05.2023

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

